



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**  
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26  
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página 1 /

**DECRETO Nº 263/2024, de 19 de Julho de 2024.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 150.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

08.002.10.301.160.1805-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$150.000,00

2.659.3110.6592

(SF) - Prop. 12131.8550001/23-001 Aquisição de Veículo SaúdeIdentificação das

150.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$150.000,00

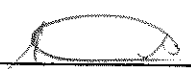
2.659.3110.6592

(SF) - Prop. 12131.8550001/23-001 Aquisição de Veículo SaúdeIdentificação das

150.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Julho de 2024.**

  
\_\_\_\_\_  
CLEBER TRENHAGO  
PREFEITO MUNICIPAL